

## PORTARIA Nº 534/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 13/11/2003,

Resolve:

Designar a Sra. SILVIA FALEIRO BRAGA MOTTA, serventuária da justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 119ª Zona, com sede na Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no período de 13/11/2003 a 12/11/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2003.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES

Presidente